

De: Nilton Magalhães <niltonmagalhaes@uol.com.br>
Para: max.vidal@bb.com.br

Data: Terça-feira, 26 De julho De 2016 09:37 AM
Assunto: RE: ANÁLISE CHAPA 2

Histórico: ➔ Esta mensagem foi encaminhada.

Grato.
Recebi sua mensagem em 25/07 e estamos tratando as pendências.

De: max.vidal@bb.com.br
Enviada: 2016/07/25 22:08:03
Para: niltonmagalhaes@uol.com.br
Assunto: Enc: ANÁLISE CHAPA 2
Caro Nilton,

Peço a gentileza de desconsiderar o item 4 da lista abaixo:

"Cargo de Conselho de Administração de Membro Titular do Sr. Márcio André Ferreira da Silva (Vice Presidente de Esportes) – constam 30 contribuições a AABB."

O Associado, neste caso, precisa comprovar mais de 12 contribuições e não 36. Sendo assim, o mesmo está VALIDADO.

Atenciosamente,

Max Faro Vidal
Presidente Comissão Eleitoral AABB

----- Encaminhado por F7099576 Max Faro Vidal/BancodoBrasil em 25/07/2016 05:26 PM -----

Para: niltonmagalhaes@uol.com.br
De: F7099576 Max Faro Vidal/BancodoBrasil
Data: 25/07/2016 04:03 PM
Assunto: ANÁLISE CHAPA 2

Comissão Eleitoral

AABB

Belém – Pará, 25 de Julho de 2016

À Chapa 2

A comissão eleitoral no uso de suas atribuições legais, recebeu os documentos referentes a inscrição da CHAPA 2, efetivada junto ao Presidente da Comissão Eleitoral da AABB, com o objetivo de apresentar os nomes que concorrerão ao pleito do triênio 2016/2019 para candidatos a Presidente do Conselho Deliberativo, de Vice Presidente Administrativo e Financeiro, Vice Presidente de Esportes, Vice Presidente Social e seus Suplentes, também do Conselho Fiscal e Suplentes, nomes do Conselho Deliberativo (membros Titulares e Suplentes).

Para análise dos documentos solicitamos extrato financeiro junto ao AABB, com o objetivo de confrontarmos as informações na forma do Artigo 37 e 38 do Estatuto Social da AABB, bem como com base no Regulamento das eleições no que concerne aos Artigos 16º e 17º na forma da Lei vigente.

Após analisarmos os nomes apresentados, passamos a discorrer o que se segue, para resolução das pendências apresentadas, bem como a comprovação no tempo hábil para a comissão eleitoral:

1. Dos associados com pendências financeiras junto a AABB que necessitam de resolução:

Márcio André Ferreira da Silva (vencimento 10/07/2016);

Antônio Cláudio de Oliveira (vencimentos 10/06/2016 e 10/07/2016);

Anderson da Silva Neves Costa (Vencimento 10/07/2016);

David Fernandes da Silva (Vencimento 10/04/2016, 10/06/2016 e 10/07/2016);

Marco André Alexandre Leitão (Vencimento 01/07/2016);

José Ramos Pereira Netto (Vencimento 10/07/2016);

Cledison Fulton Magalhães Mouzinho (vencimentos 10/04/2016 e 10/07/2016);

Odemir Monteiro Lima (vencimento 10/07/2016);

Plínio Mendonça Amaro (vencimentos 10/06/2016 e 10/07/2016);

Edgar Barreto Barbosa (vencimentos 10/01/2016, 10/02/2016, 10/03/2016, 10/04/2016, 10/05/2016, 10/06/2016 e 10/07/2016).

2. Membro Titular do Conselho Deliberativo Não Associado a AABB:

Marcelo Ricardo Carvalho Cruz (Dependente de Sócio Comunitário da Titular Sra. Jolene da Cunha P. Cruz).

3. Membro Suplente do Conselho Deliberativo Não Associado a AABB:

José Fernandes Gonçalves Junior (Dependente de Sócio Comunitário da Titular Sra. Ericka Amorim Moraes Pinheiro);

Manoel Pereira de Sousa (Dependente de Sócio Efetivo da Titular Sra. Terezinha de Jesus Oliveira Costa).

4. Cargo de Conselho de Administração de Membro Titular do Sr. Márcio André Ferreira da Silva (Vice Presidente de Esportes) – constam 30 contribuições a AABB.

5. Membro do conselho deliberativo Sr. Edgar Barreto Barbosa (consta na AABB como desligado do quadro de associados).

Conforme Artigo 11º do Regulamento de Eleições da AABB, fica do conhecimento do representante da chapa 2 o prazo até dia 31/07/2016, para apresentação das regularizações acima citadas.

Max Faro Vidal
Presidente Comissão Eleitoral